

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/083/SIURB/23/24

CONTRATO Nº 083/SIURB/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7910.2022/0001455-8

Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 052/2022/SPOBRAS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CONSÓRCIO CORREDOR IMIRIM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS, ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO CORREDOR DE ÔNIBUS DA AVENIDA IMIRIM (TRECHO ENTRE AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS E ALAMEDA AFONSO SCHIMDT) E REQUALIFICAÇÃO DAS INTERSECÇÕES E PLATAFORMAS/PARADAS DE ÔNIBUS COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO – NA REGIÃO NORTE DA CIDADE DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA SUBCONTRATAÇÃO

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, inscrita no **CNPJ sob o nº 46.392.171/0001-04**, por intermédio do Secretário Municipal, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada simplesmente “**PREFEITURA**” e, de outro lado, o **CONSÓRCIO CORREDOR IMIRIM** sediado na Cardeal Arcoverde, 1749 – 5º Andar – Conj. 56 – CEP 05407-002 – São Paulo/SP inscrito no **CNPJ nº 50.626.062/0001-81**, constituído pelas empresas **ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA (LÍDER COM 50%)**, sediada na Rua Cardeal Arcoverde, 179, Bloco B, 5º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05407-000, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 47.218.979/0001-32** e **GESTOR ENGENHARIA LTDA (COMPONENTE COM 50%)**, sediada na Rua Doutor Melo Alves, nº 89 – Conjunto 401, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 01.846.687/0001-43**, neste ato representado por seus representantes legais, Senhor **EDWIN RODRIGUEZ FLORES**, portador do RG nº 11.088.008 – SSP/S/2017/P e CPF nº 004.256.618-57 e Senhor **PAULO EUGÊNIO CHAVES FAÇANHA**, portador do RG nº 38.850.564-3 SSP/SP e CPF nº 317.156.563-34, adiante designada “**CONTRATADA**”, de acordo com a informação em doc. **SEI nº 103209836** e o despacho autorizatório exarado pelo Senhor Secretário Municipal - SIURB, em doc. **SEI nº 103210037**, publicado no D.O.C em **14/05/2024**,



do Processo SEI nº 7910.2022/0001455-8, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 083/SIURB/23, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

- 1.1. Fica autorizada a subcontratação de equipe de apoio técnico, de até 30% (trinta inteiros por cento) do valor inicial do contrato, para a obra mencionada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº 083/SIURB/23, e do seu respectivo Aditamento que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 21 de maio

de 2024.


**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB**



**CONTRATADA
CONSÓRCIO CORREDOR IMIRIM**



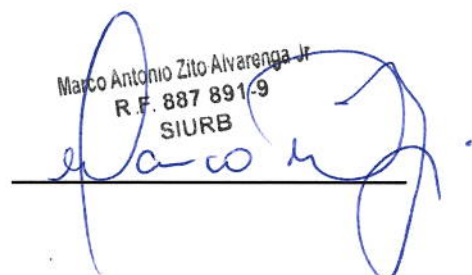
**EDWIN RODRIGUEZ FLORES
REPRESENTANTE LEGAL**

**PAULO EUGÊNIO CHAVES FAÇANHA
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:


Odeir B...
R.F. 479.035.003
SIURB-G. 2




Marco Antonio Zito Alvarenga Jr.
R.F. 887 891-9
SIURB



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DRSDE-XCDW3-73P3Z-WGUEG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Edwin Rodrigues Flores (CPF 004.256.618-57)

Paulo Eugênio Chaves Façanha (CPF 317.156.563-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DRSDE-XCDW3-73P3Z-WGUEG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

